



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo  
Apresentação de uma única proposta  
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG  
CONCORDA COM A ENTREGA DO  
TRAB. PELO TÉCNICO SUPERIOR A  
PRESTAR SERVIÇO NO APROVISIONAMENTO  
CONSUMOS PÚBLICA.

30.09.2015

*[Handwritten signature]*



Adjudicou-se  
em 2015.10.02

*[Handwritten signature]*  
Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-060-15

2. Objecto

Animação Social "Dar Vida aos Anos" - Convívio Anual de Idosos - 2015

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 14.222,55 (catorze mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Vefa Travel - Viagens Turismo Unipessoal, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Vefa Travel - Viagens Turismo Unipessoal, Lda.	€ 14.222,55	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços **“Animação Social “Dar Vida aos Anos” - Convívio Anual de Idosos - 2015”** à entidade **Vefa Travel - Viagens Turismo Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de **€ 14.222,55 (catorze mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Certidão de Registo Comercial;
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 30 de setembro de 2015

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: